

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 123/2020

AUTORES: DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

EMENTA:

DENOMINA JOSETE SOARES LEITE, O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI/PR.

PROTOCOLO Nº: 765/2020



00089829

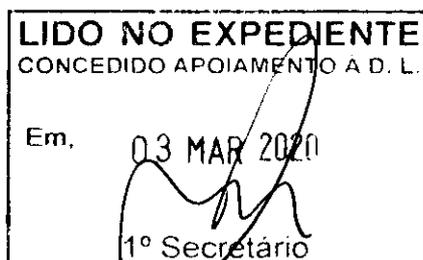
DIRETORIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
1ª Secretaria – Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli

PROJETO DE LEI N.º 123 /2020



Denomina **JOSETE SOARES LEITE**, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município de Arapoti/PR.

Art. 1º Fica denominado Josete Soares Leite, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Município de Arapoti/PR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 03 de março de 2020


LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
Deputado Estadual

15:04 03/03/2020 000765 DPA/SECRETARIA LEGISLATIVA DO PARANÁ



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
1ª Secretaria – Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli



JUSTIFICATIVA

Nascida em 22 de abril de 1944 em Arapoti/PR, Josete Soares Leite era técnica em contabilidade e em enfermagem. Filha de Anaclides Fernandes Soares e Josina Vargas Marques, casou-se com Plácido Leite em 10 de janeiro de 1970. Juntos tiveram dois filhos: Edson Soares Leite e Elenice Leite Possato. Fruto do matrimônio de Elenice, Josete tornou-se avó de Mayara Leite Possato.

Em 1965 Josete foi contratada pelo Governo do Estado para trabalhar como agente administrativa na extinta LBA (Legião Brasileira de Assistência), onde trabalhou por 25 anos até se aposentar.

Desenvolveu diversas atividades em prol da população, dentre elas, cursos de corte e costura para gestantes (de maneira a ensiná-las a confeccionarem seus próprios enxovais); reuniões com pais e mães para discussão sobre o bem-estar das famílias; grupos de adolescentes (ensinamentos sobre cuidados com higiene pessoal, palestras sobre valores morais e cursos de pintura em tecido); grupo de idosos (bem-estar, recreações e excursões). Foi Josete também quem idealizou e deu início ao Baile da Terceira Idade, tendo continuado voluntariamente, mesmo após aposentar-se, com o prosseguimento do evento.

Josete foi uma mulher à frente de sua época, conquistando sua independência financeira e tendo reconhecimento por sua bondade e generosidade pelos trabalhos prestados em favor dos mais necessitados.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
1ª Secretaria – Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli



Dedicada à família, Josete veio a falecer em 18 de outubro de 2007, na cidade Americana/SP, deixando saudade aos amigos e familiares.

Considerando todo esse trabalho filantrópico realizado, o parlamentar que o presente subscreve, conta com o apoio de seus pares para homenagear *Josete Soares Leite*, dando seu nome ao prédio público onde foi instalado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no do Município de Arapoti/PR.



LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
Deputado Estadual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO E COMARCA DE AMERICANA
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Bel. Fátima Cristina Ranaldo Caldeira
Oficial



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 192-F do livro C nº 059 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 32.855, consta que no dia vinte e três de outubro de dois mil e sete, foi lavrado o assento de **JOSETE SOARES LEITE**, falecida no dia **dezoito de outubro de dois mil e sete (18/10/2007)**, às dezoito horas e cinco minutos, na Rua das Açucenas, nº 1.446, 806, ap. 104, Parque Novo Mundo, em AMERICANA-SP, com sessenta e três anos de idade, viúva, do sexo feminino, de cor branca, ag. administrativa aposentada, natural de PONTA GROSSA, Estado do Paraná, nascida no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e quarenta e quatro, residente na Rua Emiliano Carneiro, nº 461, Centro, em Arapoti, Estado do Paraná, filha de ANACLIDES FERNANDES SOARES, e de JOSINA VARGAS MARQUES SOARES.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor LUCIO P. DUARTE JR., CRM nº 57.258, que deu como causa da morte Parte I - a) infarto agudo do miocárdio; b) edema agudo de pulmão.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de ARAPOTI-PR.

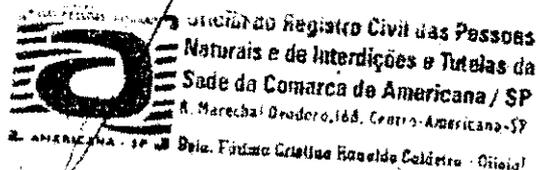
Foi declarante EDSON SOARES LEITE.

Observações: A falecida era viúva de PLACIDIO LEITE, com quem se casara em ARAPOTI-PR, aos 10/01/1970 (LQ B-9, fls. 295-V, nº 1565); deixa dois (02) filhos: Elenice e Edson, com 37 e 32 anos de idade; deixa bens; não deixa testamento; era eleitora por Arapoti-PR; era beneficiária do INSS, não tendo sido declarado o número; RG nº 1.035.324; CPF-MF nº 434.931.419-87. Declaração de óbito nº 11458602.

O referido é verdade e dou fé.
Americana, 24 de outubro de 2007.

la

Josélia Carlúcia de Lima
Escrevente Autorizada



ISENTA DE EMOLUMENTO



Prefeitura Municipal de Arapoti
Gabinete da Prefeita

OF. GAB. PREF. N° 472/2019

Arapoti, 08 de outubro de 2019.

A Sua Excelência
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
M.D Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Paraná
Curitiba – Paraná

Referência: Atribuição de nome ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Cumprimentando-o cordialmente agradeço pelos relevantes serviços que Vossa Excelência tem prestado em nosso Estado.

Neste ensejo, estamos solicitando a Vossa Excelência, o apoio para a aprovação na **ALEP – Assembleia Legislativa do Paraná** da atribuição do nome da **Sra. Josete Soares Leite**, ao prédio público construído com recursos do governo estadual, sendo a nova sede do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no município de Arapoti – PR.

Subscrevemos abaixo a biografia da **Sra. Josete Soares Leite** para Vossa apreciação.

Josete Soares Leite, técnica em contabilidade e técnica em enfermagem, nasceu em 22 de abril de 1944, em Arapoti – PR. Faleceu em 18 de outubro de 2007, em Americana – SP.



Prefeitura Municipal de Arapoti
Gabinete da Prefeita

OF. GAB. PREF. N° 472/2019

Filha de Anacrides Fernandes Soares e Josina Vargas Marques Soares, casou-se com Placídio Leite em dez de janeiro de 1970. Juntos, tiveram dois filhos: Edson Soares Leite e Elenice Leite Possato, que casou-se com Ivandro Possato e deram a Josete sua neta Mayara Leite Possato.

Em 1965, Josete foi contratada pelo governo do estado para trabalhar como agente administrativo na extinta LBA (Legião Brasileira de Assistência), onde trabalhou por 25 anos até se aposentar.

Desenvolveu diversas atividades voltadas à população do município na LBA. Dentre eles, cursos de corte e costura para gestantes (elas aprendiam a confeccionar o enxoval para seus bebês); reuniões com pais e mães para discutir questões voltadas ao bem estar das famílias; grupos de adolescentes (eram ensinados cuidados com higiene pessoal, dadas palestras sobre valores morais, realizados cursos de pintura em tecido); grupos de idosos com os quais eram realizadas conscientizações sobre bem estar, recreações e excursões. Foi Josete quem começou com os bailes da terceira idade.

Mesmo após sua aposentadoria, Josete continuou, de maneira voluntária, seu trabalho com o grupo de idosos, sendo responsável pela organização dos "Bailinhos da Melhor Idade".

Josete foi uma mulher à frente de sua época, conquistando sua independência financeira e o reconhecimento por seu trabalho. Isso, sem deixar de lado a dedicação à sua família, pela qual era amada. Sempre disposta a atender as necessidades dos menos favorecidos sem medir esforços, Josete sempre foi reconhecida por sua bondade e generosidade.

rp



Prefeitura Municipal de Arapoti
Gabinete da Prefeita

OF. GAB. PREF. N° 472/2019

Deixou boas lembranças e muitas saudades aos que a conheceram.

Sem mais para o momento uso-me do presente para reiterar elevados protestos de grande estima e consideração.



NERILDA APARECIDA PENNA

Prefeita



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente expediente protocolado sob nº 765/2020 - DAP, em 3/3/2020, foi autuado nesta data como Projeto de Lei nº 123/2020.

Curitiba, 3 de março de 2020.


Danielle Requião
Matrícula nº 16.490

Informamos que revendo nossos registros, em busca preliminar, constatamos que o presente projeto:

- guarda similitude com _____

- guarda similitude com a(s) proposição(ões) em trâmite

- guarda similitude com a(s) proposição(ões) arquivada(s) _____

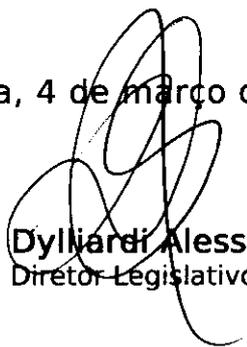
- não possui similar nesta Casa.
- dispõe sobre matéria que sofreu rejeição na presente Sessão Legislativa.


Danielle Requião
Matrícula nº 16.490

1- Ciente.

2- Encaminhe-se: à Comissão de Constituição e Justiça.
 ao Núcleo de Apoio Legislativo.

Curitiba, 4 de março de 2020.


Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo